

DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTO DE DIÁSPORA: SENEGALESES E HAITIANOS EM CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL

Silvana Colombelli Parra Sanches¹, Pierre Banel²

Resumo

Este artigo foi resultado da reflexão conjunta de dois pesquisadores sobre imigração em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, uma doutoranda que trabalha com senegaleses e um haitiano que pensa cientificamente sobre sua própria trajetória e da comunidade haitiana. Ambos são cientistas sociais mas estão em estágios acadêmicos diferentes, um recém-graduado e outra com algum tempo de caminhada em relação à pesquisa, branca e negro, nativa e forasteiro, sem permanecer nos binarismos, porém reconhecendo a complementariedade dialógica e a diferença identitária. Utilizamos o referencial teórico de autores como Stuart Hall (2013), Fanon (2008), Gilroy (2012) e Santos (2010). Como antimétodo que envolve a constituição de corpos afetados e cartografados, citamos Rolnik (2016) e Filho e Teti (2013), dentre outros maquinistas que pensam os dispositivos rizomáticos que tecem a vida em sociedade. A discussão resultou em descobertas como a busca por prestígio como fator importante não só para a realização de si mas como satisfação de desejos de suas comunidades de origem e constituição de identidades específicas: modu-modu no caso senegalês e o diáspora no caso haitiano como entrelugar, lócus de atuação híbrido e atravessado pela partida de seu país.

Palavras-chave: Trabalho; Modu-modu; Diáspora; Culturas.

HUMAN RIGHTS IN THE CONTEXT OF DIASPORA: SENEGALESES AND HAITIANS IN CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL

Abstract

This article was the result of the joint reflection of two researchers on immigration in Campo Grande, Mato Grosso do Sul, being a doctoral student who works with Senegalese and a Haitian who scientifically thinks about his own trajectory and that of the Haitian community. Both are social scientists but are in different academic stages, a recent graduate and another with some time in research, white and black, native and foreigner, without remaining in binarisms, but recognizing the dialogical complementarity and identity difference. We use the theoretical framework of authors such as Stuart Hall (2013), Fanon (2008), Gilroy (2012) and Santos (2010). As an anti-method that involves the constitution of affected and mapped bodies, we mention Rolnik (2016) and Filho and Teti (2013), among other machinists who think about the rhizomatic devices that weave life in society. The discussion resulted in discoveries such as the search for prestige as an important factor not only for self-fulfillment but also as the satisfaction

¹ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica Dom Bosco, professora EBTT no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, câmpus Nova Andradina, área de sociologia, integra o grupo de pesquisa Educação e Interculturalidade - GPEIN, e-mail silvana.sanches@ifms.edu.br.

² Cientista social pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, professor de francês contratado no IBL - Instituto Brasileiro de Línguas, e-mail pierrebanel08@gmail.com.

of the desires of their communities of origin and the constitution of specific identities: modu-modu in the Senegalese case and the diaspora in the Haitian case as a place between , a hybrid locus of action, crossed by the departure of his country.

Keywords: Work; Modu-modu; Diaspora; Cultures.

DERECHOS HUMANOS EN EL CONTEXTO DE DIASPORA: SENEGALES Y HAITIANOS EN CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL

Resumen

Este artículo fue el resultado de la reflexión conjunta de dos investigadores sobre inmigración en Campo Grande, Mato Grosso do Sul, siendo un estudiante de doctorado que trabaja con senegaleses y un haitiano que piensa científicamente sobre su propia trayectoria y la de la comunidad haitiana. Ambos son científicos sociales pero se encuentran en diferentes etapas académicas, uno recién egresado y otro con algún tiempo en investigación, blanco y negro, nativo y extranjero, sin quedarse en binarismos, pero reconociendo la complementariedad dialógica y la diferencia de identidad. Utilizamos el marco teórico de autores como Stuart Hall (2013), Fanon (2008), Gilroy (2012) y Santos (2010). Como antimétodo que involucra la constitución de cuerpos afectados y mapeados, citamos a Rolnik (2016) y Filho y Teti (2013), entre otros maquinistas que piensan en los dispositivos rizomáticos que tejen la vida en sociedad. La discusión desembocó en descubrimientos como la búsqueda del prestigio como factor importante no solo para la autorrealización sino también como la satisfacción de los deseos de sus comunidades de origen y la constitución de identidades específicas: module-module en el caso senegalés y el la diáspora en el caso haitiano como inter-lugar, un locus de acción híbrido, atravesado por la salida de su país.

Palabras-clave: Trabajo; Modu-modu; Diáspora; Culturas.

Introdução

A pesquisa a seguir reúne informações relevantes sobre dois grupos migratórios em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. A proposta surgiu a partir do diálogo de uma mulher brasileira, sul-americana, branca, cientista social, doutoranda em educação, que pesquisa senegaleses em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e um homem haitiano, negro, cientista social, que pesquisa a situação de trabalho de haitianos no mesmo município. Somos amigos e participamos de uma mesa-redonda com o título desta proposta (ver figura 1); e, depois do evento, resolvemos colocar a reflexão feita coletivamente no papel. São vários os aspectos que essas diversas realidades de diáspora e busca por uma vida digna se assemelham e se divergem. Esta é uma tentativa de sistematizá-las e explorá-las.

Abrir fissuras cognitivas no campo da educação ou romper com a bolha eurorreferenciada na ciência, academia ou sala de aula depende das trocas que se pode fazer no âmbito da filosofia sul-sul ou nas experiências cotidianas de transgressão/rompimento com o

costumeiro modo de se fazer professor e pesquisador, habitando o território fronteiriço e abraçando causas outras, aprendendo com os outros sujeitos novas formas de produzir saberes capazes de contribuir para a humanidade e para o planeta.

Figura 01 - Cartaz publicizado em mídias sociais sobre o evento mencionado no texto.



Fonte: professora Dra. Rejane Candado. Nova Andradina, Mato Grosso do Sul. Data: 15/06/2021.

A partir desta aula especial, percebemos que o lugar de senegaleses e haitianos que se deslocaram de seu país é singular, inventado e experimentado pelo grupo por vezes como uma aventura e possibilidade de realizações que não poderiam acontecer em suas comunidades de origem, e, em outros momentos, uma violenta mudança que causa insegurança e a necessidade de metamorfosear sua própria identidade. Estão agora em um universo cambiante, deslizante e de entre-lugares. Este artigo é uma tentativa de pensar a complexa identidade dos imigrantes no município em que conduzimos nossas pesquisas ao considerar direitos, trabalho e interculturalidade.

A diáspora como fenômeno migratório contemporâneo e a garantia de direitos

Para começo de conversa, diáspora na contemporaneidade³ consiste em pessoas que se deslocam de seu país de origem, colonizado, por motivos políticos, econômicos, sociais e

³ Os autores dos estudos culturais e da teoria pós-crítica, suleadores deste artigo, nomeiam o momento que vivemos como pós-modernidade, modernidade líquida, hipermodernidade, modernidade tardia, entre outros termos (NEIRA e LIPPI, 2012). Utiliza-se, no parágrafo anterior, sulear em lugar de norrear como posicionamento teórico-político. Sulear como sinônimo de pensar a partir do sul (GROSFOGUEL, 2010).

culturais passam a viver em um país outrora colonizador ou imperialista, ou mesmo colonizado, como no caso do Brasil, absorvendo aspectos identitários de ambos os territórios acabam por ter dificuldades em sentir-se pertencente em um ou em outro lugar ao introjetar as diferenças e, ao mesmo tempo, estão em um lugar de fala privilegiado para entender os antagonismos do que é ser humano na liquidez da pós-modernidade. Porém não é tão simples. Hall (2013, p. 29) coloca que:

Na situação de diáspora, as identidades se tornam múltiplas. [...] dificuldade sentida por muitos que retornam em se religar a suas sociedades de origem. [...] a ‘terra’ tornou-se irreconhecível. [...] como se os elos naturais e espontâneos que antes possuíam tivessem sido interrompidos por suas experiências diaspóricas. [grifo do autor]

O termo diáspora, traduzido por Gilroy (2012) em *Atlântico Negro*, insere-se nos estudos pan-africanistas e estudos sobre os negros a partir do pensamento judaico. Ele é antigo,⁴ contudo, no final do século XIX, começa a ser empregado no campo das ciências humanas e sociais da forma como o conhecemos na academia hoje. A política israelense e o movimento afrocêntrico tem pontos convergentes e divergentes a serem discutidos. Não obstante, foi entre 1950 e 1960 que de fato ocorreu a apropriação do termo diáspora por historiadores da África e da escravidão racial nas Américas.

Fanon (2008) analisa, em *Pele negra, máscaras brancas*, através do caminho da psicanálise entrelaçada à antropologia e relatos de outros imigrantes, autores que expressam relações desiguais baseadas na diferença étnico-racial e na forma como cada indivíduo responde aos estereótipos e formatações exigidas pelas normas morais vigentes nos contextos sociais em que estão imersos.

Hall (2013, p. 36) [grifo do autor] compreende uma estética diaspórica que faz sentido no processo de tradução: “O conceito fechado de diáspora se apoia sobre uma concepção binária de diferença. Está fundado sobre a construção de uma fronteira de exclusão e depende da construção de um Outro e de uma oposição rígida entre o dentro e o fora.” Nesse contexto, o autor ressalta que as relações de subordinação e dependência inerentes ao colonialismo atravessam toda produção que se pode fazer do eu diaspórico. E continua: “A diferença, sabemos, é essencial ao significado, e o significado é crucial à cultura.”

Os sujeitos significam suas experiências através de suas identidades individuais e coletivas, lugares que se posicionam e onde acreditam que podem falar. Não obstante, em um

⁴ Em Deuteronômio 28:25, na Bíblia cristã, velho testamento, encontramos uma alusão ao fenômeno diaspórico: “O Senhor te fará cair diante dos teus inimigos; por um caminho sairás contra eles, e por sete caminhos fugirás de diante deles, e serás espalhado por todos os reinos da terra.”

mundo capitalista policêntrico e interconectado, há as circunstâncias econômicas e sociais cambiantes que tensionam a emergência de novas identidades.

A migração produz identidades plurais, mas também identidades contestadas, em um processo que é caracterizado por grandes desigualdades. A migração é um processo característico da desigualdade em termos de desenvolvimento. [...] O movimento global do capital é geralmente muito mais livre que a mobilidade do trabalho. (WOODWARD, 2000, p. 22).

As diásporas produzem identidades desestabilizadoras, em crise, que precisam negociar com a diferença. O desafio será afirmar sua identidade sem hierarquizar epistemologias. O projeto epistemologias do sul é um exemplo de uma descontinuidade radical com o projeto moderno de epistemologia e uma reconstrução da reflexão sobre os saberes, discussão presente em autores vários da pós-colonialidade (NUNES, 2010). A epistemologia passa a abranger todos os saberes e não apenas tratar os saberes outros através da relação com os saberes científicos.

Essa negociação para/na diferença, entretanto, envolve mais do que relações culturais, neste intento subjaz a relação entre o universal e o particular que pautam a própria humanidade como um todo. Para Laclau (2011, p. 63):

Negociação, entretanto, é um termo ambíguo, que pode significar muitas coisas diferentes. Uma delas é um processo de pressões e concessões mútuas cujo resultado só depende da correlação de forças entre grupos antagonísticos.

Nesse sentido, não se pode esquecer que há identidades hegemônicas coercitivas a toda vontade coletiva. Nunes (2010) lembra que o projeto de ciência moderna é um projeto eurocêntrico e parte da dinâmica da colonialidade que marca a relação entre os saberes científicos e outros saberes e modos de conhecer.

Com relação a legislação disponível para o imigrante no Brasil, tem-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 com os artigos (ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 1948):

Artigo 2º: 2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 13º: 1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

Artigo 14º: 1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

Posteriormente, tem-se a Convenção de 1951 (BRASIL, 1961) e o Protocolo de 1967 (BRASIL, 1972). A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados (BRASIL, 1980) foi formalmente adotada em 28 de julho de 1951 e aconteceu em Genebra, Suíça, com o intuito de resolver a situação dos refugiados na Europa após a Segunda Guerra Mundial. Em 1967, um Protocolo a complementou no sentido de incluir aqueles que vieram após a lei. A Lei do Refúgio (BRASIL, 1997) e a Lei do Tráfico de Pessoas (BRASIL, 2016) desembocaram na Lei da Migração, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (BRASIL, 2017).

No caminho inverso do Estatuto do Estrangeiro, a Lei de Migração é mais acolhedora. Em vez de extraditar, ela garante “acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social.” (Art. 3, inciso XI). (SIQUEIRA, 2018, web).

Não obstante, Ramose (2010) escreve que a filosofia africana oferece o *Ubuntu* (*botho* ou *hunhu*) como alternativa aos direitos humanos pensados na lógica euro-ocidental, uma palavra da língua Banto que expressa a humanidade (este autor critica o uso da palavra humanismo) africana tendo como princípios de ser o movimento, os fluxos invisíveis e os intercâmbios perpétuos das forças da vida entre os seres humanos como sinônimo de dignidade: “[...] o cuidado mútuo e o partilhar entre si precede a preocupação com a acumulação e com a proteção de riquezas” (RAMOSE, 2010, p. 213).

Em um texto no qual afirma que o pensamento ocidental é um pensamento abissal e desenvolve argumentos sobre os fascismos vários que existem e que reverberam negativamente na figura do regresso do colonial, ameaçador, personificado na figura do terrorista, do imigrante indocumentado e do refugiado, Santos (2010, p. 49-50) escreve que “[...] não existe justiça social global sem justiça cognitiva global. [...] É preciso um novo pensamento, um pensamento pós-abissal”.

Neste sentido, é urgente considerar pensamentos outros sobre direitos e humanidade, pois as populações humanas produzem-se a partir de culturas que se opõem/divergem, no que se refere a ser uma pessoa ou um grupo. A noção do eu para o haitiano e o senegalês é diversa da tradição individualista de persona greco-romana, se aproximando das noções coletivas de matriz africana. Para pesquisar com estas coletividades, é necessário se desestabilizar e considerar novas perspectivas de vivências humanas.

O (anti) método da cartografia social

A cartografia como (anti) método para as ciências humanas e sociais se inicia em um diálogo indisciplinado de Foucault com Deleuze, ambos vindos da tradição filosófica nietzschiana, filósofo alemão que concebe a moral como genealogia, vê a sociedade repleta de antagonismos e as verdades como ilusões, ao observar a arqueologia como cartografia ou geopolítica dos discursos onde método e objeto são produzidos no mesmo movimento, singular e correlativo. De acordo com Filho e Teti (2013, p. 47),

[...] a cartografia social [...] liga-se aos campos de conhecimento das ciências sociais e humanas e, mais que mapeamento físico, trata de movimentos, relações, jogos de poder, enfrentamentos entre forças, lutas, jogos de verdade, enunciações, modos de objetivação, de estetização de si mesmo, práticas de resistência e de liberdade.

Cartografar é trabalhar o material de análise como passível de ser rompido, manchado, exposto a espaços porosos, afetáveis, que se contrapõem à anestesia do sujeito racional e se aproxima da estética própria da obra de arte. Os afetos não surgem apenas entre os corpos mas são fluxos em devir: “Intensidades dessubjetivam: quando surgem, inesperadas, são verdadeiras correntes de desterritorialização atravessando de ponta a ponta a vida de uma sociedade, desmapeando tudo.” (ROLNIK, 2016, p. 57) [grifo da autora]. Se afasta da ideia de corpo uno e íntegro do Iluminismo, pois ao cartografar, se escava e colori os lugares de memória dos colaboradores da pesquisa (DUSSE, 2016).

A cartografia dos agenciamentos - termo deleuziano - objetiva a análise e desmontagem de dispositivos, instrumentalização da resistência e estudo do presente.

O agenciamento maquínico: todo tipo de conexão. Quando se dissolve o núcleo, o centro, a interioridade do autor-indivíduo identidade, abre-se para todas as conexões, os devires, a dinâmica rizomática do agenciamento. (MATTOS, 2016, p. 56).

Nesta forma de pensar, a autoria, o pesquisador munido de verdades científicas, é menos importante do que o acontecimento, que é sempre um produto da coletividade.

“O cartógrafo é, antes de tudo, um antropófago” (ROLNIK, 2016, p. 23). Isto quer dizer que as paisagens psicossociais são cartografáveis e que a tese pode conter outras vozes que não são da pesquisadora, dos colaboradores da pesquisa ou autores das referências. Quando apresento a fala de alguém que dialoga com senegaleses é porque “[...] o estrangeiro em questão não foi encontrado pelo próprio cartógrafo e sim já deglutido e metabolizado no interior do corpo de um outro estrangeiro que ele devorou” (ROLNIK, 2016, p. 25).

Os Modu-modu e os Diáspora em Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Neste artigo chamaremos de *modu-modu* os imigrantes senegaleses e *diásporas* os haitianos, porque é assim que estas pessoas se denominam. Nos próximos parágrafos explicaremos o porquê da utilização destes termos.

Modu-modu é um termo oriundo da língua africana Wolof e é como são chamados os homens senegaleses da confraria muçulmana Mouride, com vestimentas e músicas específicas de culto ao Serigne Bamba⁵, nômades pós-modernos, saem do seu país para trabalhar como comerciantes, principalmente, totalmente inseridos na sociedade capitalista neoliberal, muitos falam várias línguas mas não as escrevem, extremamente habilitados à sobrevivência e produção de lucro via transações comerciais transnacionais, segundo os colaboradores da pesquisa.

O uso do substantivo diáspora no meio social haitiano tem uma relação estreita com o termo Modu-modu usado no Senegal, ambos caracterizam cidadãos por uma razão ou outra escolhem deixar suas terras mães para buscar uma vida melhor em outros países ou continentes. Esta escolha está inter-relacionada com fatores como desigualdade social e desemprego e também consiste em um projeto coletivo. Em muitos casos, a comunidade auxilia financeiramente para que eles possam viajar, com o intuito de que em outro país possam enviar recursos para todos.

A pesquisa com haitianos foi realizada como trabalho de conclusão de curso apresentado em 2020 e consistiu em uma pesquisa de análise contextual com a utilização de entrevistas abertas como instrumento de coleta de dados. Foram contatados seis colaboradores da pesquisa e partir de suas falas foi possível alcançar o objetivo da monografia que foi o de investigar a inserção dos imigrantes haitianos no setor laboral do município.

A maioria dos haitianos diaspóricos em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, são homens jovens e adultos com até 45 anos de idade. É muito comum ouvir entre os mais novos esse tipo de frase: “Meu sonho é ser diáspora um dia”. Para podermos entender o por quê de terem esse tal sonho, precisamos compreender qual é a representação de ser diáspora no Haiti e sua importância no meio sócio-econômico daquele país.

Ser diáspora no contexto haitiano se resume em alguns verbos: viajar ou partir, residir e retornar por um período curto. Segundo Handerson (2015), partir é ir embora sem uma data

⁵ Bamba: “[...] um dos maiores chefes religiosos das confrarias muçulmanas no antigo império do Wolof no Senegal” (KALY, 2005, p. 105). “[...] os taalibé não juram em nome de Deus, mas sim de Bamba: ‘Barque Serigne Bamba ou Serigne Touba’” (idem, p. 106). O sujeito 1 contou que Bamba era cercado por espíritos enviados por Deus e era capaz de conversar com animais, principalmente leões. Há várias imagens de Serigne Bamba conversando com leões, pintadas ou desenhadas, em lugares públicos do Senegal.

para voltar, o fato de viajar para o estrangeiro faz com que o viajante carrega na sua mala muitos sonhos, os seus e também daqueles que ficam, por essa razão ter um membro da família vivendo num outro país representa um orgulho; a pedra angular que sustenta o edifício familiar.

A partir das linhas anteriores conseguimos entender que para ser diáspora do Haiti, o agente social precisa residir e ter um retorno temporário para o país, essa volta representa o resultado da sua viagem, mostrando os esforços desenvolvidos no país que lhe acolheu.

Esses esforços aplicados no cotidiano haitiano fazem com que o substantivo “diáspora” fuja da etimologia e venha a ser empregado como um substantivo e adjetivo, por exemplo: “Essa é uma casa de diáspora”. “Ele está agindo como um diáspora”. “Diáspora, como vai você?” Segundo essas utilizações podemos perceber que sendo diáspora no Haiti o sujeito passa a possuir uma personalidade ou uma qualidade singular (JOSEPH, 2015).

Com base nesta representação, uma boa parte dos nossos colaboradores têm afirmado que deixaram a terra natal na busca de uma vida melhor visando ser diáspora, levando em conta que para ser diáspora o agente precisa partir, viajar e muitos optam para os países da América Sul, precisamente o Brasil, e na ideia de situar melhor a nossa pesquisa, neste artigo estaremos apresentando a situação dos migrantes haitianos residindo nesse respectivo município.

O município de Campo Grande é a capital do Estado de Mato Grosso do Sul e conforme os dados coletados no campo de pesquisa percebemos que Campo Grande não era seus destinos escolhidos. No entanto, por algumas questões relativas ao trabalho, muitos permanecem e criam raízes.

Uma grande margem dos nossos colaboradores haitianos trabalha no ramo da construção civil. Conforme as falas coletadas, é a atividade que emprega mais imigrantes haitianos na cidade. Entre os entrevistados houve somente uma mulher haitiana, que trabalha no ramo da hotelaria, onde é camareira.

Como pesquisadores e observadores, percebemos que o trabalho é o elo principal entre deixar o país natal e ser diáspora. Conforme Sayad (1998), o imigrante precisa ter uma atividade laboral para poder responder às suas necessidades básicas tendo como finalidade a sobrevivência.

Tendo como base o texto do Campbell Colin (2006) “Compro, logo, sei que existo”, vimos que muitos dos nossos colaboradores da pesquisa haitianos deixaram o país natal com o sonho de voltar melhor em relação à quando viajaram para o estrangeiro, mostrando que para seus parentes, a viagem teve um êxito, adquirindo pertences como carro, tênis caros e roupas de grifes. Nesse caso, o sujeito deixa de ser um haitiano e se torna um diáspora porque seus bens

materiais simbolizam prosperidade e lhe servem de mediação entre ser um haitiano comum e ser diáspora. Com base nas entrevistas pode-se afirmar que há uma hierarquização entre o haitiano comum e o diáspora com base na dimensão econômica, de classe social.

A pesquisa com senegaleses aconteceu entre 2019 e 2020 e consiste em tese de doutorado em educação em andamento, na qual objetiva-se experimentar e vivenciar a presença senegalesa em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, considerando aspectos como religiosidades, condições de trabalho, processo de tradução português-francês-wolof, dentre outras dimensões da vida dos colaboradores da pesquisa, ao todo dezenove pessoas. Utilizou-se diário de campo ao invés de entrevistas e os acontecimentos e diálogos escritos neste, serviram como material para análise, sendo este documento o instrumento principal de coleta de dados.

Em 2021, em um vídeo produzido por Gana Ndiaye senegalês doutorando em Antropologia na Boston University, apresentou-se uma estimativa de que no Brasil, em 2008, haviam por volta de 500 senegaleses residindo no país. Este número saltou para 13 mil ao final de 2019 e, em 2021, existem cerca de 15 mil senegaleses vivendo em território brasileiro, principalmente nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na capital de São Paulo, estima-se que existam de quatro a cinco mil senegaleses, sendo esta a cidade que mais abriga senegaleses imigrantes na América Latina.

Em 2019, tínhamos 14 senegaleses residindo em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com idade entre 23 e 50 anos. Em 2020, são 17 pessoas entre 23 e 39 anos, todos do sexo masculino. Em 2021, esse número não se alterou. A maioria mora em repúblicas só de senegaleses no centro da cidade e próximo ao terminal Júlio de Castilho. Apenas um dos contratados mora em uma área de ocupação depois do bairro Los Angeles, em Campo Grande, e foi apelidado pelos outros como “Bamba-favela”. Apesar de alguns terem ensino superior completo feito no Senegal aqui conseguem trabalho como serviços gerais em empresas de limpeza e conservação da cidade, fábricas de embalagens e transporte e entrega de cargas, repositores em supermercados, e, concomitantemente, são vendedores ambulantes no centro da cidade e terminais como todo *modu-modu*, comercializando correntes, tênis, aparelhos eletrônicos, relógios e óculos, principalmente. Há três que têm box na feira central de Campo Grande onde vendem roupas africanas, turbantes, bonés de aba reta, tênis e tecidos Wax, nome dos tecidos trazidos da África subsaariana. Há padeiros, soldadores, serralheiros, pedreiros, um contador, um ator e um alfaiate entre os senegaleses que residem em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Mamadou Alpha Diallo, professor senegalês efetivo na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, durante a V Semana da África, em live intitulada *Senegaleses no Brasil: para além da economia informal*, transmitida pela página da rede social Facebook, realizada no dia 25 de maio de 2021, em uma iniciativa da Africaarte do Rio de Janeiro, disse que são vários os fatores que fizeram com que os senegaleses imigrassem para o Brasil nos últimos anos, dentre eles: as questões econômicas, a geopolítica mundial de fechamento de fronteiras e ascensão da supremacia branca⁶. Em países do Norte, os megaeventos associados ao esporte realizados no Brasil a partir de 2014, como a Copa e as Olimpíadas, permitiram a circulação de capital e atraíram significativas levas de empreendedores individuais autônomos do Senegal.

Neste panorama, diferente dos haitianos, os senegaleses não trazem a família, vem apenas os homens jovens e adultos. Apesar que em grandes centros, como Porto Alegre e São Paulo, pode-se encontrar mulheres senegalesas, mas sempre em quantidade bem menor do que a de homens, conforme os colaboradores da pesquisa senegaleses.

Geralmente estas pessoas chegam ao Brasil sem toda a documentação necessária. Ao ouvi-los, pude descobrir que entram pelo Acre e passam por Rio Branco ou por Corumbá, Mato Grosso do Sul, conseguindo primeiro a condição de refugiado, depois de imigrante temporário, visto permanente e, por fim, se tiver interesse, podem naturalizar-se com seis anos em solo brasileiro. Brignol (2015), em sua pesquisa de campo, também constatou que eles entram ou pelo Acre ou por São Paulo. Dos que residem em Campo Grande, só o sujeito 2⁷, o sujeito 17, o sujeito 18 e o sujeito 19, desembarcaram com todos os documentos corretos via aeroporto de São Paulo. Alguns poucos entram de forma legalizada via São Paulo, aeroportos, mas geralmente estes vêm para estudar e não para trabalhar, de acordo com as palavras dos senegaleses contatados.

O sujeito 1 contou que, em 2005, muitos amigos e conhecidos se aventuraram pelo mediterrâneo em navios clandestinos em busca de trabalho na Europa. Neste período, quatro amigos dele morreram afogados. Chegou a pagar pela travessia, mas não foi. Em 2011, foi duas vezes. Em uma delas ficou no mar da Espanha dentro do navio esperando o refúgio que não se concretizou. Após isso, passou uns dias em Marrocos e Mauritânia até voltar ao Senegal. O mesmo aconteceu com o sujeito 16, que contou que passou 25 dias na Mauritânia depois da

⁶ Pode-se destacar aqui a ascensão da extrema-direita e do chamado fascismo no Norte Global durante a última década.

⁷ Para garantir o sigilo, neste artigo, ao invés de nomes utilizamos números para nos referir aos senegaleses contatados.

travessia fracassada. “As autoridades europeias não deixaram desembarcar”, conta. Quem socorreu financeiramente o sujeito 1 foi o pai que é músico em Barcelona e o sujeito 16 foi o pai que lhe enviou dinheiro para retornar ao Senegal.

Recentemente sofreram um revés no que se refere à comercialização dos seus produtos, com a revitalização do centro e, principalmente, da 14 de julho. Houve uma fiscalização mais incisiva por parte da prefeitura e isso afetou a permanência de todos nos pontos que anteriormente ficavam como ambulantes. Com a inauguração da obra orçada em 60 milhões no dia 29 de novembro de 2019, eles logo notaram que terão de encontrar outras maneiras, meios e locais de venda, pois o que se pode chamar sociologicamente de higienização social parece se tornar definitivo nas ruas centrais da cidade.

O que se observa a seguir, a partir de janeiro de 2020, é que, pouco a pouco, começam a voltar aos postos de venda e nota-se que a fiscalização do centro passa a recuar um pouco, com investidas espetacularizadas e pontuais junto aos camelôs. Esta retomada foi interrompida com o contexto da pandemia do novo corona vírus e tudo indica que as vidas de imigrantes e brasileiros não serão as mesmas após este período. Em julho de 2021, observa-se que alguns dos senegaleses contatados foram vacinados com a primeira dose e não houve hospitalização, adoecimento severo ou morte entre os pesquisados.

Monteiro (2018) descreve que uma marca registrada nestes ambulantes em Caxias do Sul - RS é a maleta preta que é colocada sob uma caixa de papelão de forma a exibir melhor os objetos para a venda. Também observei alguns deles portando a maleta preta para guardar relógios, correntes e outros, sendo eles: o sujeito 1, o sujeito 15 e o sujeito 18. Azevedo (2020) e Monteiro (2018) apontam para performances de negociação dos senegaleses no comércio informal que envolve amizades com fiscais e guardas municipais, transeuntes, trabalhadores do entorno e clientela.

De acordo com Kaly (2005), a rua nas cidades africanas é a prolongação da casa. Como as cidades não foram planejadas para a modernização rápida e desenfreada e as casas são pequenas para a confraternização de famílias extensas. As festas religiosas, rituais fúnebres, casamentos acontecem em grande parte no cenário das vias públicas, com a presença de pequenas multidões. Os senegaleses estão acostumados a ocupar as ruas de forma, por assim dizer, doméstica. O comportamento espontâneo destes africanos nas ruas de Campo Grande demonstra esse traço cultural.

Considerações Finais

Observamos que os modu-modu e os diáspora, como pessoas negras imigrantes, enfrentam adversidades para conquistarem prestígio e sobrevivência material longe de suas terras, apesar de permanecerem fortemente ligados às comunidades que lá deixaram. Tudo o que fazem no Brasil está ligado às suas famílias e identidades culturais haitianas e senegalesas. Aos olhos deles, seus familiares e comunidades de origem, devem ser bem-sucedidos, a possibilidade de decepcionar traz sofrimento e não está em questão.

Estes resultados só foram possíveis a partir de uma escuta sensível e o exercício do lugar de fala para refletir sobre alteridades e diferenças. A filosofia sul-sul e a utilização de referencial teórico produzido por afrodiaspóricos é importante para conduzir o pensamento rizomático deleuziano nestes escritos, porque permite situar as identidades em seus contextos epistêmicos. A metodologia da cartografia social permite uma pesquisa mais fluida e com capacidade para desvendar linguagens novas e antigas e aprender com a experiência e a imaginação do outro tendo como premissa que as verdades estão suspensas e podem ser produzidas.

Nesse sentido, o ensino e a formação de professores podem-se beneficiar de saberes produzidos na diáspora e através do fenômeno migratório, na medida em que estes estudos apresentam narrativas outras e não apenas aspectos negativos historiográficos, estereótipos e generalizações sobre populações negras em trânsito pelo planeta. No caso de estudantes negros brasileiros, que convivem na academia com conceitos ambíguos como mestiçagem e colorismo, terem acesso a trajetórias de negros diaspóricos pode auxiliar na formação de seus próprios projetos de vida, de resistência e recriação identitária e autonomia intelectual, diante de uma sociedade ainda racista e insistentemente excludente.

Referências

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. “Declaração Universal dos **Direitos Humanos**”. 217 (III) A. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 18/06/2021.

AZEVEDO, Renan Giménez. A expressão da esperança na diáspora mouride em Caxias do Sul. **Ciências Sociais e Religião**, Campinas, v. 22, 2020.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução de Antônio Pereira de Figueiredo. Rio de Janeiro: Delta, 1980.

BRASIL. **Lei 9.474**. De 22 de julho de 1997. Lei do Refúgio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 18/06/2021.

BRASIL. **Lei 13.344**. De 6 de outubro de 2016. Prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113344.htm. Acesso em: 18/06/2021.

BRASIL, **Decreto 70.946**. De 7 de agosto de 1972. Estatuto dos Refugiados. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D70946.htm. Acesso em: 18/06/2021.

BRASIL. **Decreto 50.215**. de 28 de janeiro de 1961. Convenção. Genebra, Suíça de 1951. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D50215.htm. Acesso em: 18/06/2021.

BRASIL. **Lei 6.815**. Estatuto do Estrangeiro. DE 19 DE AGOSTO DE 1980. Revogado. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/naclei6815.htm>. Acesso em: 18/06/2021.

BRASIL. **Lei 12288**. Estatuto da Igualdade Racial. 20 de julho de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 18/06/2021.

BRASIL, **Lei 13445**. Lei da Migração. 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 18/06/2021.

BRIGNOL, Liliane Dutra. O uso social das TICs em dinâmicas de transnacionalismo e comunicação migrante em rede: uma aproximação à diáspora senegalesa no sul do Brasil. **Revista Comunicação, mídia e consumo**. São Paulo, v. 12, n. 35, set/dez, 2015, p. 89-109.

CAMPBELL, Colin. Eu compro, logo sei que existo: as bases metafísicas do consumo moderno. In: **Cultura, Consumo e Identidade**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

DUSSE, Fernanda. Elizabeth Bishop e a proposta de uma poesia cartográfica. In: RENA, Natacha; BRANDÃO, Marcela Silviano; RENA, Alemar; NEVES, Bernardo. **Revista Indisciplinar**. Belo Horizonte: Fluxos, n. 2, v. 2, 2016, p. 170-188.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FILHO, Kleber Prado; TETI, Marcela Montalvão. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 38, jan/jun, 2013, p. 45-59.

FINCH III, Charles S. Cheikh Anta Diop confirmado. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.) **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, Sankofa 4, 2009, p. 71-90.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro**. Tradução de Cid Knipel Moreira. 2ª ed., 2012, São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2ª reimpressão, 2019.

- GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 455-491.
- HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. SOVIK, Liv. (Org.) Tradução de Adelaine La Guardia Resende et al., 2ªed., Belo Horizonte: Editora UFMG, Humanitas, 2013.
- HANDERSON, Joseph. Diáspora. Sentidos sociais e mobilidades haitianas. Horiz. antropol. [online]. 2015, vol.21, n.43, pp.51-78. ISSN 1806-9983. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832015000100003>
- KALY, Alain Pascal. Medo, vergonha, necessidade e protagonismo: Os meninos de rua em Salvador/Bahia – Brasil e em Dacar/Senegal. **Tese**. (Doutorado). CPDA/UFRRJ, 2005.
- LACLAU, Ernesto. **Emancipação e diferença**. Tradução de Alice Casimiro Lopes e Elisabeth Macedo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.
- MATTOS, Amilton Pelegrino. O Mahku – Movimento Dos Artistas Huni Kuin e Outros Devires-huni Kuin da Universidade. In: RENA, Natacha; BRANDÃO, Marcela Silviano; RENA, Alemar; NEVES, Bernardo. **Revista Indisciplinar**. Belo Horizonte: Fluxos, n. 2, v. 2, 2016, p. 54-76.
- MONTEIRO, Cristiano Sobraza. O que cabe na mala? Deslocamentos e circulação de objetos da diáspora senegalesa em “terra de italianos”, Século XXI, **Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 1, jan/jun, 2018, p. 203-232.
- NEIRA, Marcos Garcia; LIPPI, Bruno Gonçalves. **Tecendo a colcha de retalhos**: a bricolagem como alternativa para a pesquisa educacional. *Educação & Realidade*, v. 37, n. 2, Porto Alegre, mai/ago, 2012, p. 607-625.
- NUNES, João Arriscado. O resgate da epistemologia. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 261-290.
- RAMOSE, Mogobe B. Globalização e Ubuntu. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 175-220.
- ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental**: transformações contemporâneas do desejo. 2ª ed., Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.
- SANTOS, Milton. O lugar e o cotidiano. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 584-602.
- SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da Alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SIQUEIRA, Fernanda. Entenda as diferenças entre o Estatuto do Estrangeiro e a Lei da Imigração. **JusBrasil**. 2018. Disponível em:

<https://fernandasial.jusbrasil.com.br/noticias/469957698/entenda-as-diferencas-entre-o-estatuto-do-estrangeiro-e-lei-de-migracao> Acesso em: 15/06/2021.

VASARHELYI, Elizabeth Chai. Incorruptible. **Documentário**. 1h29min. Colorido. Senegal, 2015.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomas Tadeu da (Org.). **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis: Vozes, 2000. P. 07-72.